

PORTARIA FABHAT Nº 1, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição temporária da Agente de Contratação no âmbito da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, em razão de férias.

Hélio César Suleiman, Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 26, inciso VIII, do Estatuto Social da FABHAT e, considerando:

O disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que prevê a designação do agente de contratação;

A Sra. Larissa Cristina Silva, designada como Agente de Contratação pela Portaria FABHAT nº 02/2024, estará em gozo de férias regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 2025;

A necessidade de assegurar a regularidade e continuidade dos procedimentos licitatórios no âmbito da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT.

Resolve:

Artigo 1º - Designar **Raul Mendes Kirchhoff**, membro da Equipe de Apoio das licitações e contratações instituída pela Portaria FABHAT nº 02/2024, para substituir a Agente de Contratação no período de **02 a 31 de outubro de 2025**, respondendo pelas atribuições previstas no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Hélio César Suleiman
Diretor-Presidente

